DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 26/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência", que faz parte integrante e indissociável desse edital.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 30 de agosto de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 681/2024.

DETENTORAS:

A) Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82, Inscrição Estadual 224.091.620.114, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, n° 1218, Vila Santa Terezinha, Botucatu/SP, CEP: 18.606-710, Telefone (14) 3814-0512 (14) 3814-5572, correio eletrônico de mensagens licitacoes@fragnari.com.br.

Ata de Registro de Preços n° 71/2024.

Item	Estimativa	Descrição	Unidade	Marca	R$ Unitário	R$ Total
02	1.000	Budesonida 50mcg – suspensão aquosa nasal	Frasco com 120 doses	EUROFARMA/NOEX	24,85	24.850,00
03	3.000	Buspirona (Cloridrato) 10mg - Ansitec	Caixa com 30 comprimido	LIBBS/ ANSITEC	2,77	8.310,00
11	400	Isossorbida (Dinitrato) 5mg	Comprimido Sublingual	EMS/ ISORDIL	0,40	160,00
		Valor Global em R$				**33.320,00**

B) Interlab Farmaceutica Ltda., CNPJ 43.295.831/0001-40, Inscrição Estadual 108.698.639.115, com sede à Avenida Água Fria, nº 981/985, Bairro: Água Fria, São Paulo/SP, CEP: 02.333-001, Telefone (11) 2997-9177, correio eletrônico de mensagens elcio@interlab.com.br.

Ata de Registro de Preços n° 72/2024.

Item	Estimativa	Descrição	Unidade	Marca	R$ Unitário	R$ Total
12	50	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 3mg/g Geléia (Hirudoid)	Bisnaga com 40g	HIRUDOID 300 GEL 40G-SANKYO-REFERÊNCIA	18,50	925,00
		Valor Global em R$				**925,00**

Salienta-se que os itens 01; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10, restaram desertos ou fracassados.

Saltinho, 30 de agosto de 2024.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APRECIAR O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº 11/2024

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Especial Permanente, que apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – eTC-004016989.22-0, disponibilizado de forma digital, referente as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2022, conforme segue:

Presidente: **JOÃO ROBERTO JERONYMO**
Relator: **AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**
Membro: **WAGNER CARMELINDO LOPES**

Art. 2°. A comissão de que trata o artigo anterior, terá o prazo improrrogável de quinze dias para apreciar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação ou rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2022.

Art. 3°. Se assim entender necessário, a Comissão Especial Permanente, para concluir seu parecer, poderá usufruir do que dispõe o artigo 208 do Regimento Interno da Casa Legislativa, vistoriando as obras e serviços, examinando processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura Municipal e solicitando esclarecimentos ao Prefeito se necessário.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de Setembro de 2024.

GILMAR DE BRITO
- Presidente -
WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1º. Secretário -
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 02 de Setembro de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....